

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS.			
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA.		Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS	
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, destinados à retroescavadeira Monitora, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.			
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação, busca-se garantir a continuidade, a eficiência e a segurança das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, considerando a importância da retroescavadeira Monitora para a realização de serviços essenciais, tais como a manutenção de estradas vicinais, o apoio a obras públicas e o atendimento às demandas operacionais do município, justificando-se, assim, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, tendo em vista que o equipamento apresenta necessidade de reparos técnicos que demandam conhecimento específico, mão de obra qualificada e a utilização de peças adequadas, sendo imprescindível para assegurar o pleno funcionamento do maquinário, evitar paralisações nos serviços públicos, reduzir riscos de danos de maior proporção ao equipamento e garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria.			
3. Descrições e quantidades			
SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ROTOR	UN	1,00
2	SERVIÇO DE ALTERNADOR	SERV	1,00
4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra e de Serviço, conforme demanda do órgão requisitante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.			

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretario Municipal de Transporte e Obras/ HELIO RAIMUNDO FRANÇA.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**x**) **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(**x**) NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 04 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

HELIO RAIMUNDO FRANÇA
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.